



ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE/PI nº 003/2008, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta - Dp Preço e do Reajuste, para acrescer à importância total, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas 02.122.0570.2272.0001 e 02.061.0570.4269.0001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá sua vigência a partir da data da assinatura até o término do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2008. ASSINAM: pelo TRE-PI, Sidnei Antunes Ribeiro, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, e José Rosa de Almeida e Benedito Martins Alves Neto, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestar serviços de chaveiro. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 04/11/2008 de 12h00 às 17h00. ENDEREÇO: Praça André de Albuquerque, 534 Cidade Alta - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2008 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.trem.gov.br

MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/11/2008) 070008-00001-2008NE000033

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO: 9034/02. ESPÉCIE: Convênio e Termos Aditivos n.ºs 01, 02 e 03 celebrados entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Feliz/RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 01.05.2008 a 18.12.2008.

PROCESSO: 37923/08. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Canguçu/RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 01.06.2008 a 31.12.2008.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2008

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de prestação de serviços em processo de seleção de recursos humanos, objetivando a realização de concurso público único, para provimento de cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Área de Apoio Especializado Especialidade: Medicina, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2008 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, 1889 Areal - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2008 às 15h30 site www.comprasnet.gov.br

PÉRICLES JOSÉ QUEIROZ
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/11/2008) 070024-00001-2008NE000026

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2007

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2007, PA n.º 030/2008; Objeto: Construção do cartório da 5ª ZE. Contratada: RR Comércio e Serviço Ltda. Aditativo: Alteração da cláusula quarta, da vigência, com prorrogação de 20 dias; Data da assinatura: 30.10.08. Pelo TRE/RR: Alex Caon Fin - Diretor-Geral. Pela Contratada: Eluã Vieira da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: HSG Estacionamento e Lavagem Ltda. ME. CNPJ da Contratada: 02.729.271/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de lavagem do veículo utilizado pelos Cartórios Eleitorais de Joinville/SC. Fundamento legal: Leis 8.666/1993 e 8.078/1990. Programa de Trabalho: 02.122.0570.2272.0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. N. do Empenho: 2008NE001592. Data do Empenho: 17/10/2008. Valor estimado total: R\$ 1.542,00. Data da assinatura: 24/10/2008. Procedimento CMP/SAO n. 412/2008. Contrato n. 178/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Vista Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda. CNPJ da Contratada: 08.607.295/0001-70. Objeto: Termo Aditivo n. 175/2008, referente ao Contrato n. 118/2008, cujo objeto é o fornecimento de máquinas fotográficas digitais (altera as cláusulas referentes ao objeto e empenho da despesa). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 23/10/2008. Pregão n. 037/2008.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo notifica a empresa RESTART Serviços de Limpeza e Terceirização Ltda., em local incerto e não sabido, na pessoa da sua representante legal, a Sra. Kátia Soares da Fonseca, CPF/MF nº 298.858.718-37, para manifestação acerca de eventual valor pendente de faturamento referente ao exercício de 2007, decorrente do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação dos Cartórios Eleitorais da Capital, firmado com esta Corte, por intermédio dos autos do Pregão Federal 21/2005, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento de citados valores, devendo comparecer na Seção de Gestão de Contratos de Serviços e Obras deste Tribunal, situada na Rua Francisca Miquelina, 123, Prédio Brigadeiro, sala 1201, 12º andar, das 12 às 19 horas.

RHODES MORAIS
Secretária

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO F-61/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos das classes 1 e 2. O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante KOLETA AMBIENTAL S.A.

São Paulo, 3 de novembro de 2008.
RICARDO MENDONÇA FALCÃO

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FEDERAL Nº 70/2008

Objeto: Aquisição de câmeras digitais, microfones, tela retrátil para projeção, apontadores a laser e aparelho gravador de DVD. Entrega dos envelopes de documentação e de proposta: até 14/11/2008, às 14 horas, quando ocorrerá a abertura. Local da Abertura: Sede do T.R.E. - Prédio Brigadeiro - 10º andar - sala 1007. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Seção de Compras e Licitações - Prédio Brigadeiro - 11º andar - sala 1101, entrada do prédio pela Rua Francisca Miquelina, 123, ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos) por página, diariamente, das 12 às 19 horas ou no site www.tre-sp.jus.br.

São Paulo, 3 de novembro de 2008.
LAURO SANTIAGO DE SOUZA E SILVA
Chefe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 12.312/2008. Objeto: Concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, mediante consignação em folha de pagamento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Conveniente: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Conveniado: BANCRED S.A.-CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Vigência: 60(sessenta) meses, a partir da assinatura. Data de assinatura: 13/10/2008. Assinam pelo Conveniente: Pedro Ivo Costa Miranda, Diretor Geral e José Eudacy Feijó de Paiva, Secretário de Gestão de Pessoas. Assinam pelo Conveniado: Irene Ponde Barretto Hesser, Diretora da Bancred S.A. e Ricardo Machado da Costa, Gerente Comercial da Bancred S.A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO DF E TERRITÓRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008 CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL PROVA DE MÚLTIPLAS ESCOLHAS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA, Presidente da Comissão do Concurso de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, científica aos senhores candidatos que:

1- A prova de múltiplas escolhas será realizada no dia 30 de novembro do corrente ano (30.11.2008), domingo, das 9 às 14 horas, no Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, situado nas Entrepradas 704/904 Sul, conjunto A, nesta capital. Os candidatos deverão comparecer com uma hora de antecedência, portando carteira de identidade e cartão de inscrição no concurso. Não será permitido consulta a qualquer legislação.

2 - Em atenção ao disposto no art. 10 do Edital do concurso, o senhor Presidente da Comissão científica, também:

a) As inscrições a seguir foram indeferidas, porque os candidatos não atenderam o disposto no inciso III, do art. 7º, do Edital do concurso (foto não-datada): Arnaldo da Silva Moreira, insc. n. 2301; Bruno Sérgio de Almeida, insc. n. 2864; Carlos Alberto Freitas, insc. n. 2915; Domício Gramacho Filho, insc. n. 3157; Fábria Alves de Amorim Magalhães, insc. n. 2783; Flávia Regina Nápoles Fonseca, insc. n. 2300; Gutemberg Lopes Nunes, insc. n. 3151; Henrique de Carvalho Pugliesi, insc. n. 2646; Jefferson Iori, insc. n. 1392; João Paulo Tostes de Castro Maia, insc. n. 2916; Jonathan Willis Fernandez, insc. n. 2865; José de Ribamar Oliveira, insc. n. 2689; José Fernando Brígido Gomes Júnior, insc. n. 3155; Leonardo Ayres Santiago, insc. n. 2896; Lívia Michelle de Andrade Neres, insc. n. 2445; Luciana Mara Rocha e Silva, insc. n. 3111; Ludovica Canuto Facundo, insc. n. 3156; Marcia Helena Rouxinol Fernandes, insc. n. 2883; Rubismark Saraiva Martins, insc. n. 2773; Veridiane Araújo da Silva, insc. n. 1799; Walisson Gonçalves Cunha, insc. n. 2608; e Wellington Magalhães, insc. n. 3154;

b) A inscrição do candidato Herisberto e Silva Furtado Caldas, n. 3258, foi indeferida por intempestividade, conquanto postada nos correios no dia 11/8/08, sem observar o prazo estabelecido no art. 5º, caput, do Edital do concurso;

c) As inscrições de Alexandre de Brito Pinheiro, n. 2882; e de Henrique Correa Ribeiro, n. 3026, foram indeferidas porque os candidatos não atenderam o disposto nos incisos I e III, do art. 7º, do Edital do concurso (carteira de identidade e foto não-datada);

d) As inscrições de Hugo Fernandes Levy Neto, n. 2881; e de Jackson Wesley Valério, n. 2784, foram indeferidas, porque os candidatos não cumpriram o estabelecido no inciso IV, do art. 7º, do Edital do concurso (comprovante original do pagamento da taxa de inscrição).

3- O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA, Presidente da Comissão do Concurso, quanto aos candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais, científica que:

a) Antonio Luiz Vinhal, insc. n. 2579; Antônio Marques da Silva, insc. n. 1215; Apolinário Bezerra Chaves Filho, insc. n. 0250; Chrisley Lucas Generoso; insc. n. 0769; Cristiano de Souza Mazeto, insc. n. 1840; Denise Marg Alves Santana, insc. n. 2318; Deroci da Silva e Silva, insc. n. 0451; Edson Lopes Filho, insc. n. 3150; Elias Soares da Silva, insc. n. 1310; Eloízia Fonseca de Moura, insc. n. 2959; Eronildo Souza Cruz, insc. n. 1293; Jorge Sallaberry Vianna, insc. n. 1257; Marcelo Amarillo da Cunha, insc. n. 1999; Marcelo Souza Mendes Patriota, insc. n. 2126; Márcia Regina da Cunha, insc. n. 0887; Marcilene Cristina Motta, insc. n. 2510; Marco Túlio Vieira, insc. n. 2062; Rildo Paulo da Silva, insc. n. 1156; Roseane Dias Ferreira Ribeiro, insc. n. 1960; Saulo Carneiro Roque, insc. n. 2585; Steve Gonçalves Vasconcelos, insc. n. 1543; e Wemer Hesbom Borges da Silva, insc. n. 2046, candidatos que se submeteram à perícia médica, nos termos do art. 12, § 2º, do Edital do concurso e foram qualificados como portadores de necessidades especiais, compatíveis com as atribuições do cargo de Juiz de Direito Substituto e, assim, tiveram suas inscrições preliminares deferidas;

b) Rosane Gonçalves dos Santos, insc. n. 2013, não comprovou a necessidade especial declarada e, nos termos do art. 12, § 3º, do Edital do concurso, passará a concorrer com os demais candidatos, sem prejuízo de sua participação no certame;

c) Lúcia da Silva, insc. n. 0779, foi qualificada como portadora de necessidade especial incompatível com as atribuições do cargo de Juiz de Direito Substituto. Resta, pois, eliminada do certame, nos termos do art. 12, § 4º, do Edital do concurso, e do art. 37, in fine, c/c o art. 38, I, ambos do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

d) Albertinho Sousa da Mota, insc. n. 0347; Fernanda Teixeira Viegas, insc. n. 0577; Hudson Fabiano da Costa, insc. n. 2514; Jackson Wesley Valério, insc. n. 2784; José Valdecy Braga de Sousa; insc. n. 2678; Raphael Baddini de Queiroz Campos, insc. n. 0426; Ricardo Alves Domingues, insc. n. 1400; e Tiago do Amaral Rocha, insc. n. 3121, não se submeteram ao exame pericial estabelecido no art. 12, § 2º, do Edital do concurso, o que impossibilitou a aferição das necessidades especiais declaradas e a verificação de compatibilidade com as atribuições do cargo de Juiz de Direito Substituto. Por isto mesmo, as inscrições desses candidatos ficam indeferidas.

ROMÃO C. OLIVEIRA